

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dez horas do dia dezessete de dezembro de dois mil de dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público com a presença dos deputados: Elmano Freitas, Evandro Leitão, Jeová Mota e Sérgio Aguiar (indicado pelo deputado Jeová Mota vice-líder do bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno). Justificou a ausência o deputado Agenor Neto. Constatando número regimental, o presidente, deputado Elmano Freitas, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da sexta Reunião Extraordinária, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocando-a em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. A seguir, não havendo documento a cientificar, o presidente deu início à Ordem do Dia com a discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar n.º 17/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.304 de autoria do Poder Executivo** – “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e dá outras providências”. Projeto aprovado na 20ª Reunião Extraordinária Conjunta do dia 14/12/2018 e, em Regime de Urgência, aprovado em 13/12/2018. **Emenda Modificativa n.º 01/2018 ao Projeto de Lei enviado com a Mensagem n.º 8.304 de 11 de outubro de 2018 de autoria do Poder Executivo**. A matéria teve relatoria do deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável com modificação. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovada a emenda pelos presentes. **Projeto de Lei n.º 174/2018 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Proíbe os postos de combustível a abastecerem com gás natural veicular veículos que não apresentarem o certificado de segurança veicular para o seu uso.”. A matéria teve relatoria do deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Igor Louzada, assessor da comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Elmano Freitas e pelos demais deputados presentes.

Deputado Evandro Leitão

Deputado Jeová Mota